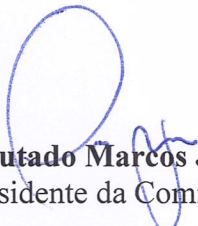


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo **Senhor Relator, Deputado Jorge Everton**, ao **Projeto de Lei nº 49/2024**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que "Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Roraima."

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão